



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
AUDITORIA INTERNA - AUDI**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA  
EXERCÍCIO 2019**



**NATAL- RN  
Março/2020**

## **SUMÁRIO**

**1. APRESENTAÇÃO**

**2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2019**

**3. ATIVIDADES PLANEJADAS X ATIVIDADES REALIZADAS**

**4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA**

**5. AÇÕES DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA**

**6. QUADRO DE SERVIDORES/CAPACITAÇÃO**

## **1. APRESENTAÇÃO:**

Apresentamos o Relatório de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do TRE-RN, referente ao exercício de 2019. O relatório demonstra a execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, as principais conclusões/recomendações, o monitoramento de trabalhos realizados anteriormente, além do quadro de pessoal da Auditoria Interna com a indicação das ações de capacitação, dos temas, carga horária e o quantitativo de auditores capacitados.

## **2. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA 2019:**

As ações de auditoria/fiscalização foram determinadas a partir da metodologia instituída pela Portaria n.º 43/2018-GP que definiu os critérios para a elaboração do Plano Anual de Auditorias, tendo como base os seguintes macroprocessos de suporte: I) Gestão de Pessoas, II) Gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação, III) Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil e IV) Infraestrutura e Serviços. Também foi levada em consideração a possibilidade de escolha de objetos auditáveis dos seguintes macroprocessos finalísticos: I) Processo Eleitoral, II) Prestação Jurisdicional, III) Gestão de Cadastro de Eleitores e IV) Responsabilidade Social.

Na escolha das matérias a serem examinadas, foram levados em conta a relação existente entre os componentes de riscos e os seus fatores, conforme disposto na tabela abaixo:

COMPONENTES DE RISCOS	FATORES DE RISCO
Materialidade	1. Relevância Financeira; 2. Variação Orçamentário-Financeira;
Relevância	3. Danos a imagem; 4. Interesse da gestão;
Criticidade	5. Lapso entre as auditorias; 6. Recomendações/determinações do controle externo; e 7. Interesse da auditoria interna.

Dessa forma, a escolha dos objetos auditáveis recaíram sobre os processos que ofereciam risco ao cumprimento das metas estratégicas da instituição, considerando a relação entre os seus componentes e fatores de riscos, além de processos inovadores ou que sofreram mudanças significativas; preocupações e necessidades da alta administração; cumprimento da legislação, etc.

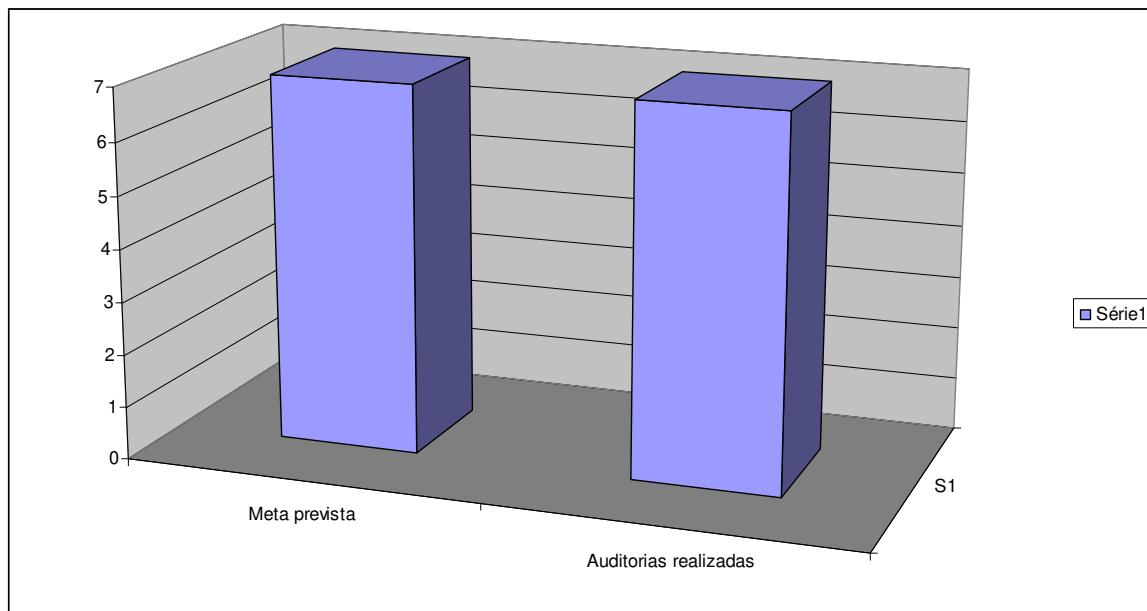
Além disso, foram incluídas 02 (duas) ações de auditoria coordenadas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e 01 (uma) ação de auditoria integrada da Justiça Eleitoral, sob coordenação do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Abaixo, quadro demonstrativo das ações de auditoria planejadas para o exercício de 2019:

AÇÕES DE AUDITORIA	UNIDADE RESPONSÁVEL
1. Exames nos contratos de prestação de serviços vigilância armada (solicitação da Presidência);	Seção de Orientação da Governança – SOG
2. Exames nos contratos de prestação de serviços de limpeza(solicitação da Presidência);	Seção de Orientação da Governança – SOG
3. Linhas Telefônicas	Seção de Orientação da Governança – SOG
4. Ação Coordenada CNJ - Avaliação Gestão Documental;	Seção de Orientação da Governança – SOG
5. Concessão de diárias a servidores e magistrados;	Seção de Avaliação da Gestão - SAG
6. Ação Coordenada CNJ - Avaliação Contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional;	Seção de Avaliação da Gestão - SAG
7. Auditoria Integrada TSE - Avaliação dos Indicadores Estratégicos	Seção de Avaliação da Gestão - SAG

### **3. ATIVIDADES PLANEJADAS x ATIVIDADES REALIZADAS:**

Como demonstrado no quadro acima, foram planejadas 07 (sete) ações de auditorias para o exercício de 2019 as quais foram integralmente realizadas, obtendo portanto um índice de 100% do cumprimento da meta estipulada para o exercício.



### **4. PRINCIPAIS CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA:**

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
01	Ação Coordenada do CNJ - Auditoria em Governança Orçamentária e Financeira, Planejamento, Gerenciamento, Execução e Gestão Contábil.	Analisar a adequação orçamentária e financeira aos requisitos estabelecidos na Legislação Federal, nas Resoluções CNJ n.º 195/2014 e n.º 198/2014, e em boas práticas nacionais e internacionais.
<b>CONCLUSÃO</b>		
Verificou-se que o TRE/RN implantou boas práticas que aperfeiçoaram os controles internos da Gestão, e publica mensalmente a sua execução orçamentária no Portal da Transparência, em obediência à Resolução n.º 102 do CNJ, anexos I e II, e que o Plano Anual de Contratações é monitorado mensalmente, buscando melhorias na aderência das contratações e eficiência na execução orçamentária.		
<b>RECOMENDAÇÕES</b>		
Os questionamentos iniciais foram respondidos de forma positiva, não identificando nenhum achado relevante que pudesse ser objeto de recomendação.		

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
	Auditoria Integrada TSE – Auditoria na execução do Plano Estratégico, com enfoque nos indicadores estratégicos.	Avaliar se os indicadores que medem o desempenho estratégico da gestão são eficientes, eficazes e efetivos.
<b>CONCLUSÃO</b>		
02		A Administração tem demonstrado esforço para melhoria do nível de maturidade da gestão estratégica do TRE/RN, o que pode ser demonstrado por ações promovidas pela AGE (Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica), tais como a Reunião de Análise da Estratégia (RAE), divulgação no site do TRE-RN dos resultados dos indicadores, criação do Conselho de Governança através da Resolução n.º 29/2019 – TRE-RN. O comprometimento dos gestores, sobretudo da ASPLAN, com a matéria auditada gera a expectativa de que melhorias administrativas serão implementadas em breve, promovendo importantes aprimoramentos.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>		
		<ul style="list-style-type: none"> <li>a) Que a meta dos indicadores de Apoio IA1 e IA2 seja revista e alterada para maior, de forma a desafiar e motivar a equipe;</li> <li>b) Que seja incluída no glossário de indicadores a descrição dos componentes da formula e atualizada sempre que o CNJ mudar os componentes da fórmula;</li> <li>c) Que os setores responsáveis pela medição dos indicadores não apurados (IA9, IA16, IA20, IA24, IA25, IA34, IA40 e IA41) sejam alertados, pela ASPLAN, da necessidade de que o façam no prazo estipulado.</li> </ul>

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
	Concessão de Diárias a Servidores e Magistrados.	Verificar a regularidade da concessão e dos pagamentos de diárias realizados no exercício de 2018, bem como conferir os cálculos e os descontos efetuados.
<b>CONCLUSÕES</b>		
03	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Constatou-se a necessidade de correções e ajustes no processo de concessão de diárias, de modo a torná-lo mais célere, principalmente no que se refere ao pagamento de diárias antes do deslocamento;</li> <li>- os controles internos utilizados nos processos que tratam da concessão de diárias a servidores, magistrados e colaboradores eventuais no exercício 2018, foram eficientes, dotados de credibilidade e segurança em níveis aceitáveis, nada obstante possam ser aperfeiçoados.</li> </ul>	
	<b>RECOMENDAÇÕES</b>	

	<p>a) Que o GAPSAOF adote um <i>checklist</i> onde se constate se foram adotadas todas as providências necessárias (como o ateste dos deslocamentos, por exemplo) antes do arquivamento dos processos de diárias.</p> <p>b) Recomenda-se que as unidades solicitantes de diárias observem o prazo para a solicitação, de forma a possibilitar o pagamento antecipado das diárias conforme previsto na Portaria.</p> <p>c) Recomenda-se que SETRAN/COADI adote um controle interno mais eficaz de forma a possibilitar que as consultas ao DETRAN sejam efetuadas em tempo hábil.</p> <p>d) Recomenda-se que haja uma maior atenção na anexação dos contracheques de forma a evitar que sejam anexados aos autos contracheques desatualizados.</p> <p>e) Que seja acatada a sugestão da Secretaria de que seja levado à unidade de gestão do processo de trabalho “Diárias”, alerta no sistema que impeça o prosseguimento do processo enquanto a justificativa não for completada;</p> <p>f) que o ateste de deslocamento seja feito logo após o retorno do servidor e que os demais procedimentos necessários sejam realizados após o ateste.</p> <p>g) Recomenda-se a implementação de um controle interno que minimize futuras ocorrências como as detectadas, como por exemplo a adoção de <i>check-list</i> e conferência dos cálculos por mais de um servidor.</p>
--	--

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
	Exames nos contratos de prestação de serviços de vigilância armada.	Analizar qual a solução economicamente mais vantajosa para a Administração: a) manter o contrato de vigilância armada com a quantidade de postos atuais; b) migrar para a vigilância desarmada; c) melhorar os investimentos em vigilância eletrônica.
CONCLUSÃO		
04	Concluiu-se que a troca de vigilantes armados por não armados não é economicamente viável devido a pequena diferença de remuneração entre uma e a outra categoria.	
RECOMENDAÇÕES		
<p>a) Que sejam sanadas as vulnerabilidades indicadas no item “h” da informação de fls. 06-10, providenciando, inclusive, o conserto das portas giratórias das</p>		

	<p>entradas do Fórum Eleitoral da Capital e deste Edifício-sede;</p> <p>b) Que seja realizada as adequações necessárias para a instalação dos equipamentos eletrônicos já adquiridos por este Tribunal e ainda não instalados;</p> <p>c) Que seja realizado estudo a fim de se verificar a possibilidade de substituição de alguns dos postos de segurança armada (diurno) pela categoria "porteiro", cujo piso salarial é inferior;</p> <p>d) Que sejam mantidos os postos de segurança armada noturnos.</p>
--	---

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
05	Exames nos contratos de telefonia fixa.	Verificar se o quantitativo de ligações nos cartórios eleitorais do interior justificava a necessidade de permanência das linhas fixas, bem como averiguar o custo mensal das ligações VOIP na sede do TRE-RN.
<b>CONCLUSÃO</b>		
Retirada das linhas fixas.		
<b>RECOMENDAÇÕES</b>		
SEM RECOMENDAÇÕES.		

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
06	Exames nos contratos de prestação de serviços de limpeza	Verificar a possibilidade de redução de custos diminuindo o número atual de profissionais que prestam serviços a este Tribunal por meio do Contrato n.º 11/2017, cujo objeto é a “contratação de empresa especializada na prestação dos serviços contínuos de limpeza e conservação nas dependências dos imóveis da Justiça Eleitoral do Rio Grande do Norte.
<b>CONCLUSÃO</b>		
Após os exames e os estudos realizados, constatou-se que a força de trabalho referente aos serviços de limpeza existentes no Edifício Sede do TRE/RN e no Centro de Operações da Justiça Eleitoral – COJE encontram-se dentro dos		

	parâmetros estabelecidos na IN n.º 05/2017 - MPOG.
<b>RECOMENDAÇÕES</b>	
	SEM RECOMENDAÇÕES.

N.º	AÇÃO DE AUDITORIA	OBJETIVO
07	Avaliação da Gestão Documental-CNJ.	Avaliar a criação, manutenção, utilização e prazos de conservação dos documentos que são gerados e o encaminhamento final para conservação permanente ou descarte e, ainda, as rotinas para gerenciamento dos acervos de documentos administrativos e de processos ligados à atividade-fim do Órgão, como forma de apoio à decisão, à preservação da memória institucional e à comprovação de direitos.
<b>CONCLUSÃO</b>		
Os questionários de auditoria, devidamente respondidos em consonância com o Programa de Auditoria foram encaminhados ao CNJ para consolidação das respostas.		
<b>RECOMENDAÇÕES</b>		
SEM RECOMENDAÇÕES.		

## 5. AÇÕES DE MONITORAMENTO DE AUDITORIA:

Um dos objetivos primordiais das auditorias é levantar, junto aos gestores responsáveis pelo objeto auditado, aspectos que possam incrementar o desempenho das atividades. Todavia, a identificação desses aspectos e a elaboração das recomendações pertinentes, por si só, são insuficientes para produzir as melhorias pretendidas.

Para garantir a efetiva implementação das propostas de modo que os efeitos desejados possam ser alcançados é necessário que se implemente ações de monitoramento.

O monitoramento consiste em acompanhar as providências tomadas no âmbito da unidade auditada em resposta às recomendações exaradas pela equipe de auditoria, de forma a maximizar a probabilidade de que essas recomendações sejam adequadamente adotadas.

Além de acompanhar a evolução do desempenho dos setores auditados, o monitoramento permite a retroalimentação do sistema, na medida em que fornece aos gestores o feedback de que necessitam para verificar se as ações que vêm adotando têm contribuído para o alcance dos resultados desejados.

Abaixo demonstramos o percentual de cumprimento das recomendações de auditoria no exercício de 2019:

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO - SAG		
Auditorias/Fiscalizações	Recomendações Expedidas	Recomendações Cumpridas
Gestão da Força de Trabalho	4	4
Depreciação de Bens Móveis	2	2
<b>TOTAL</b>	<b>6</b>	<b>6</b>

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA GOVERNANÇA - SOG		
Auditorias/Fiscalizações	Recomendações Expedidas	Recomendações Cumpridas
Programa de Estágio	16	14
Indenização de Passagens	6	5
Dispensa e inexigibilidade	2	2
Governança de TIC	4	4
<b>TOTAL</b>	<b>28</b>	<b>25</b>

TOTAL DE RECOMENDAÇÕES	Recomendações Expedidas	Recomendações Cumpridas
	34	31

Índice de Cumprimento de Recomendações de Auditoria	91,18%
---	--------



## 5. QUADRO DE SERVIDORES/CAPACITAÇÃO:

A Auditoria Interna (AUDI), unidade administrativa ao nível de coordenadoria, constitui unidade autônoma e independente vinculada diretamente à Presidência do TRE/RN e, atualmente, é composta por duas seções:

1. Seção de Avaliação da Gestão (SAG);
2. Seção de Orientação da Governança (SOG).

A AUDI atualmente apresenta a seguinte composição:

Dirigente da Auditoria Interna (AUDI)	
Jorge Henrique de Almeida	Analista Judiciário/Coordenador
Seção de Avaliação da Gestão (SAG)	
Maria Rosenilda de Oliveira Silva	Técnico Judiciário/Chefe de Seção
Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa	Analista Judiciário/Assistente I
Andressa Oliveira Campos	Analista Judiciário
Seção de Orientação da Governança (SOG)	
Valdeir Mário Pereira	Analista Judiciário/Chefe de Seção
Wolmer de Freitas Barboza	Analista Judiciário/Assistente I
Douglas Santos	Técnico Judiciário

Abaixo demonstramos as ações de capacitação dos servidores lotados na Auditoria Interna (AUDI)

AUDITORIA INTERNA (AUDI)				
SERVIDOR	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
JORGE HENRIQUE DE ALMEIDA	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	360 h		UNP - Universidade Potiguar
	COSO ICIF 2013	40h	07 a 11/11/16	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – AUDI I EOP	32h	07 a 10/08/17	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – Nível Intermediário-AUDI II	32h	27 A 30/11/17	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	5º FORUM de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário	22 hs	22 a 24/05/2019	TJMG
	Tesouro Gerencial	24 hs	26 a 28/08/2019	TRE/RN
	Gestão de Risco no Setor Público	30h	18/09 a 30/10/19	CONSULTRE
	Auditoria Baseada em Risco-Etapa I – Segurança em Auditoria	25h	24/06/19	Instituto Serzedello - TCU
	Auditoria Baseada em Risco-Etapa II – Risco em Auditoria	25h	02/08/19	Instituto Serzedello - TCU

SEÇÃO DE AVALIAÇÃO DA GESTÃO (SAG)				
SERVIDORAS	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA	Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Auditoria e Perícia Contábil	456 hs	Março de 2015 a setembro de 2016	FACEX – UNIFACEX
	Responsabilização de Agentes Públícos e Privados perante os Tribunais de Contas	16hs	15 a 16/12/2016	APRIMORA TREINAMENTOS
	COSO ICIF 2013	40h	07 a 11/11/16	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – AUDI I EOP	32h	07 a 10/08/17	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	Legislação Básica em Licitações, Pregão e Registro de Preços.	30 hs	19/12/2017	Instituto Serzedello - TCU
	5º FORUM de Boas Práticas de Auditoria e Controle Interno do Poder Judiciário	22 hs	22 a 24/05/2019	TJMG
	WORKSHOP – Indicadores de Desempenho com Enfoque na Avaliação da Gestão	16 hs	02 a03/09/2019	CONEXXÕES
	Tesouro Gerencial	24 hs	26 a 28/08/2019	TRE/RN
	Gestão de Risco no Setor Público	30h	18/09 a 30/10/19	CONSULTRE
MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA  ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS	COBIT 5 Foundation	16h	16 a 19/11/15	IT Partners
	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – Nível Intermediário- AUDI II	32h	27 A 30/11/17	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	Suprimento de Fundos com Ênfase no Cartão de Pagamento com atualização do PCASP – Teoria e prática SIAFIWEB	16 hs	01 a 02/10/2019	TRE/RN
MARIA ROSENILDA DE OLIVEIRA SILVA  ANDRESSA OLIVEIRA CAMPOS  ANA ANGÉLICA MEDEIROS SORAES DE SOUSA	Auditoria Baseada em Risco-Etapa I – Segurança em Auditoria	25h	24/06/19	Instituto Serzedello - TCU
	Auditoria Baseada em Risco-Etapa II – Risco em Auditoria	25h	02/08/19	Instituto Serzedello - TCU
	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – AUDI I EOP	32 h	09 a 11/09/2019	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
ANA ANGÉLICA MEDEIROS SORAES DE SOUSA	Ética e Administração Pública	40 hs	24/10 a 19/11/2019	Instituto Legislativo Brasileiro
	Introdução ao Controle Interno	40 hs	20/11 a 15/12/2019	Instituto Legislativo Brasileiro

SEÇÃO DE ORIENTAÇÃO DA GOVERNANÇA (SOG)				
SERVIDORES	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	INSTITUIÇÃO
VALDEIR MÁRIO PEREIRA  WOLMER DE FREITAS BARBOZA	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – AUDI I EOP	32h	07 a 10/08/17	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	Curso de Formação de Auditores Internos - Nível Básico – Nível Intermediário-AUDI II	32h	27 A 30/11/17	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	COSO	40h	07 a 11/11/16	IIA-Instituto dos Auditores Internos do Brasil
	IV Congresso Nacional de Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia	24h	18 a 20/05/2016	Instituto IDEHA
VALDEIR MÁRIO PEREIRA	Auditória Baseada em Risco-Etapa I	25h	19/06/19	Instituto Serzedello - TCU
	Auditória Baseada em Risco-Etapa II	25h	11/07/19	Instituto Serzedello - TCU
	Gestão de Risco no Setor Público	30h	17/09 a 30/10/19	CONSULTRE
WOLMER DE FREITAS BARBOZA	COBIT 5 Foundation	16h	16 a 19/11/15	IT Partners
	ITIL Version 3 Foundation Examination	-	14/12/2011	EXIN
DOUGLAS SANTOS	Governança de TI com Cobit 4.1	16h	07 a 10/06/10	Global Minds
	Gerenciamento de Serviço com ITIL v3	20h	31/05 a 04/06/2010	Global Minds
	Implantação de Política de Gestão da Integridade, Riscos e Controles no Setor Público	24h		Justiça Federal do Rio Grande do Norte

Natal - RN, 19 de março de 2020.

**Maria Rosenilda de Oliveira Silva**  
Seção de Avaliação da Gestão - AUDI

**Valdeir Mário Pereira**  
Seção de Orientação da Governança - AUDI

**Jorge Henrique Se Almeida**  
Dirigente da Auditoria Interna/AUDI